



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA
ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) **Projeto de Lei nº 3.397**, de 14 de março de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 852, de 25 de agosto de 2005, que estabelece normas para o serviço de transporte de passageiros e dá outras providências”.(O presente Projeto de Lei visa a adequação da legislação municipal relativa ao serviço de transporte individual de passageiros por veículo táxi, realizado no Município diretamente por particulares mediante permissão).

2) **Projeto de Lei nº 3.400**, de 15 de março de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária”.(R\$ 14.000,00 quatorze mil reais, o crédito será destinado a acobertar despesas com contratação de serviços de acesso à internet para atender a secretaria do Meio Ambiente).

3) **Projeto de Lei nº 3.401**, de 16 de março de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação”.(R\$ 4.500,00 quatro mil e quinhentos reais, o recurso será destinado a custear despesas com materiais de consumo, tais como medicamentos, materiais de limpeza e materiais de expediente, para atender as demandas do Hospital Sandoval de Araújo Dantas).

4) **Projeto de Lei nº 3.402**, de 16 de março de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação. ”(R\$ 120.000,00 cento e vinte mil reais, O crédito será destinado a Atenção Básica para o enfrentamento da COVID-19, para acobertar despesas com materiais de consumo, tais como; máscaras, luvas e materiais de higienização).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

5) **Projeto de Lei nº 3.403**, de 16 de março de 2022, de Autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro." (R\$ 95.000,00 noventa e cinco mil reais, o crédito será destinado a atender a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente na construção do aterro sanitário municipal).

6) **Projeto de Lei nº 3.404**, de 16 de março de 2022, de Autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação. (R\$ 41.825,67 quarenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos, o recurso será destinado as ações e serviços de vigilância em saúde, para custear despesas com materiais de consumo, tais como máscaras, luvas, materiais de higienização, dentre outros).

7) **Projeto de Lei nº 3.406**, de 17 de março de 2022, de Autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro. (R\$ 150.000,00 cento e cinquenta mil reais, O crédito será destinado a acobertar despesas com a contratação de empresa especializada na elaboração de Plano de recuperação de Área Degradada PRAD, para recuperação da área utilizada como lixão do município de Jaru).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 21 de março de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

Presidente - CMJ

DENISIA MESSIAS DA SILVA